

PORTARIA Nº 681/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 5º, § 2º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Lucas Leite Silva Matos como prestador de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O serviço voluntário será desempenhado na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00h às 18:00h;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2012.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça